



DECRETO MUNICIPAL N.º 055/2021

EMENTA: “ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO 047/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis - MT, no uso de suas atribuições funcionais instituídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Arenópolis – MT.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga os incisos I, do artigo 3º do Decreto 047/2021 de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arenópolis - MT, 17 de setembro de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT